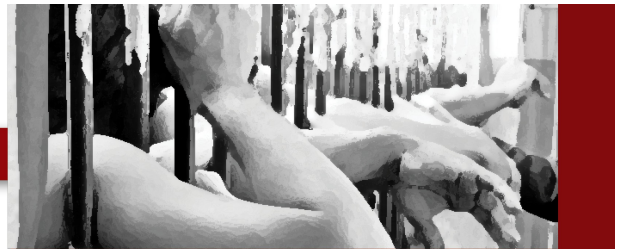


## IV ENCONTRO NACIONAL

de Aprimoramento da Atuação do

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

junto ao **SISTEMA PRISIONAL**



### GRUPO A

**Saúde, Educação e Trabalho do preso. Saúde: fiscalização e prevenção. Preso sujeito a medida de segurança. Trabalho e educação do preso: reinserção social e remissão da pena. Experiências positivas.**

Saúde: fiscalização e prevenção.

- 1) o MP deve velar pela melhoria no atendimento das equipes de saúde (médicos, enfermeiros etc.) por número de presos, com carga horária compatível para atendimento.
- 2) O preso dependente químico deve ser atendido de forma especializada.

**3)**

Recomendar aos Procuradores-Gerais de Justiça que regulamentem a atuação de membros do Ministério Público na área de interesses metaindividuais relacionados ao sistema prisional.

Preso sujeito a medida de segurança.

- 4) O membro do Ministério Público deve buscar o cumprimento do que preconiza a lei antimanicomial - Lei n. 10.216/2001 - velando que o cumprimento da medida de segurança, na modalidade internação, seja concretizado em hospital conveniado com o SUS.

Trabalho e educação do preso: reinserção social e remissão da pena.

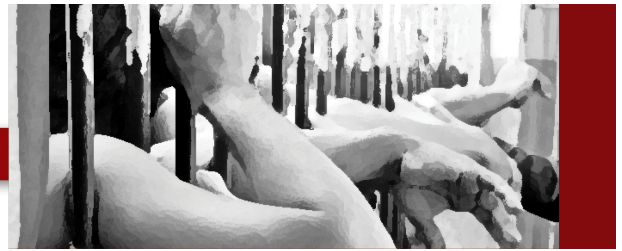
- 5) A remissão pela leitura não pode ser aceita porque viola os princípios da legalidade e da isonomia, além de haver dificuldade de fiscalização; a leitura poderia ser considerada para análise de mérito.
- 6) O ensino à distância só deverá ser considerado para fins de remissão de pena quando efetivamente se verificar o preenchimento dos requisitos legais e infralegais.
- 7) A remissão ficta é inaceitável, pois o preso não trabalhou para ter direito à remissão; o MP deve procurar meios para exigir do Estado a disponibilização de vagas de trabalho.
- 8) O membro do MP deve trabalhar no sentido de implementar o PRONATEC no âmbito do sistema carcerário.

## IV ENCONTRO NACIONAL

de Aprimoramento da Atuação do

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

junto ao **SISTEMA PRISIONAL**



Experiências Positivas.

- 9) Boas práticas da colega ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA, de Pernambuco (reverter recursos da transação penal do JECRIM para promover melhorias nas unidades penais – escreveu um livro “Humanizar e Estruturar a cadeia de Itambé – Do Projeto à Realidade”, Ed. Novo Horizonte, à venda na Livraria Cultura).
- 10) Contratação de psiquiatra pelo Conselho da Comunidade, para atendimento dos presos psiquiátricos de regime fechado.
- 11) Nas ações propostas para fins de REFORMA e INTERDIÇÃO de estabelecimentos penais, requerer seja destacada da verba destinada à publicidade do poder executivo, em proposta de lei orçamentária (em caso de argumentação em resposta à teoria da reserva do possível).

Ideias para a nova LEP:

- 12) Tornar obrigatória a realização do exame criminológico para a concessão de benefícios ao condenado pela prática de crimes cometidos mediante violência ou grave ameaça, hediondos e equiparados.
- 13) No somatório ou unificação das penas, que a data-base a ser adotada seja a data do trânsito em julgado da última condenação para o Ministério Público.